



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 28 de agosto de 2019.

**Ofício nº 558/2019/GP**

**Senhor Presidente**

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 131 / 2019

RECEBI EM 29 / 08 / 2019

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 134/2019, dessa casa de Leis, informar que há contrato de Prestação de serviços entre a empresa Fisioclin e esta Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, assim como a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, dispõe de serviço de ouvidoria, onde quaisquer reclamações por parte dos Municípes, seja com relação aos serviços de saúde, ou qualquer serviços público disponibilizados pelo Município, esses, poderão ser encaminhados para registrar sua insatisfação para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

Quanto as cópias solicitadas, em face do princípio da Celeridade, assim como, da Economicidade, todos os feitos administrativos que precederam o certame, encontram-se a disposição dos Nobres Vereadores, para vistas, no Departamento de Compras e Licitações, podendo ser agendado horário para que esta Administração Municipal coloque a disposição dos mesmos, servidor para esclarecimentos de dúvidas que eventualmente surgirem no decorrer do exame dos autos.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,**

**EDSON RODRIGUES**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**